
POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

1 OBJETIVO

Formalizar e padronizar a utilização de recursos de comunicação móvel da empresa. Com este intuito foi constituído um comitê, formado pelas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Recursos Humanos e Departamento Jurídico. Este comitê tem como responsabilidade:

1.1 A construção e manutenção da política de uso de recursos de comunicação móvel;

1.2 Estudos de viabilidade de fornecimento de smartphones para colaboradores em situações não previstas nos itens 2.1 e 2.2 do presente instrumento, a partir do qual será encaminhado parecer à diretoria para a tomada da decisão.

2 PREMISSAS

A utilização está classificada em dois grupos, conforme abaixo relacionados.

2.1 **Grupo 1 - Benefício** – Este grupo recebe aparelhos smartphones habilitados como benefício oferecido pela Killing. O grupo é formado por:

- ✓ Presidência;
- ✓ Diretoria;
- ✓ Gerências;
- ✓ Coordenação.

2.2 **Grupo 2 - Ferramenta de Trabalho** – Este grupo recebe smartphones como ferramenta de trabalho e deve utilizá-los exclusivamente com esse fim, não sendo permitida a instalação de aplicativos como jogos, redes sociais ou outros que não tenham relação direta com as atividades profissionais da Killing. Cabe ao colaborador, em situações de afastamento temporário por motivos de férias e/ou licenças, encaminhar o smartphone ao seu gestor, ou a pessoa por este indicado, que realizará suas atividades durante o período de ausência.

POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

Este grupo é formado por:

- ✓ Técnico(a) de Segurança do Trabalho;
- ✓ Líder de Manutenção;
- ✓ Gestor(a) de Projetos;
- ✓ Secretário(a) Executivo(a);
- ✓ Supervisor(a) de Expedição;
- ✓ Supervisor(a) de Planta;
- ✓ Supervisor(a) de RH;
- ✓ Negociador(a) de Suprimentos;
- ✓ Técnico e Assistente Técnico(a) Tintometria;
- ✓ Analista de Produtos;
- ✓ Analista de Trade Marketing;
- ✓ Área comercial - profissionais com atividades preponderantemente externas:
 - Supervisor(a) Comercial;
 - Assistente Técnico(a);
 - Consultor(a) Técnico(a) Comercial.

2.3 Exceções – Casos de colaboradores não enquadrados nos itens 2.1 e 2.2 e que alegarem a necessidade da utilização de smartphones serão avaliados pelo Comitê e decididos pela Diretoria. Para tal se faz necessário solicitação, via e-mail ao Gestor de TI&C, colocando o motivo da necessidade que será analisada pelo comitê.

Para toda exceção aprovada será disponibilizado o recurso configurando-se ferramenta de trabalho. Caso o colaborador utilize recursos próprios para fins de trabalho em caráter temporário, deverá solicitar reembolso à Killing, através de Relatório de Despesa, anexando cópia do comprovante do valor cobrado.

Poderão ser disponibilizados smartphones para suprir necessidades de determinadas áreas da empresa. Estes não estarão vinculados a um colaborador e deverão permanecer na empresa, sendo responsabilidade do gestor da área indicar o local onde o celular deverá permanecer, bem como ser responsável pelo mesmo.

POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

3 DISTRIBUIÇÃO

Os smartphones são de propriedade da Killing e fornecidos ao colaborador como comodato. O colaborador é responsável pelo recurso e em caso de perda, roubo ou dano deverá reembolsar a Killing, conforme previsto em Termo de Responsabilidade (Anexo II) que deverá ser assinado pelo usuário ao retirar o recurso e arquivado na pasta de documentos do RH. Ao término da utilização do equipamento por parte do colaborador será gerado um Termo de Devolução de Equipamento (Anexo III).

Não é permitida a colagem de adesivos ou a utilização de acessórios que possam descaracterizar o smartphone, bem como deixar resíduos que impeçam sua utilização posterior. Entretanto, é permitida e incentivada a utilização de películas para atenuar riscos nas telas bem como capas protetoras.

4 APARELHOS

Os modelos dos aparelhos a serem disponibilizados estão informados no anexo I.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O uso estará passível de auditoria e nos casos em que for comprovado o uso indevido, o valor apurado deverá ser reembolsado a Killing. Abusos e/ou reincidências de descumprimento desta política poderão gerar advertências verbais e/ou por escrito bem como as medidas disciplinares cabíveis.

Não é permitida a utilização de dispositivo pessoal para atividade profissional cotidiana, cabendo a empresa disponibilizar os equipamentos necessários para realização das atividades profissionais.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2016.

POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

ANEXO I

TABELA DE PERFIL DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

Perfil	
Grupo	Perfil
Presidência	A
Diretoria	A
Gerência	B
Secretário(a) Executivo(a)	C
Coordenação	D
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	E
Líder de Manutenção	E
Gestor(a) de Projetos	E
Supervisor(a) de Expedição	E
Supervisor(a) de Planta	E
Supervisor(a) de RH	E
Negociador(a) de Suprimentos	E
Técnico(a) e Assistente Técnico(a) Tintometria	E
Supervisor(a) Comercial	E
Assistente Técnico(a)	E
Consultor(a) Técnico(a) Comercial	E
Analista de Produtos	E
Analista de Trade Marketing	E

Perfil	Recurso/Benefício	Recurso/Ferramenta
Padrão A	Iphone	
Padrão B	Iphone	
Padrão C		Iphone
Padrão D	Smartphone	
Padrão E		Smartphone

POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Killing S/A Tintas e Adesivos, com sede e endereço na Av. 1º de Março, 3430, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.671.578/0001-25, Inscrição Estadual nº 086/0015220, doravante denominada simplesmente **Killing**, concede ao usuário abaixo firmado o equipamento a seguir descrito:

Descrição:

Fabricante:

Modelo:

Número de Série:

IMEI:

Acompanhado dos Seguintes Acessórios:

- () Bateria
- () Carregador de viagem
- () Manual
- () Bateria extra
- () Carregador de mesa
- () Carregador veicular
- () SIM Card (chip)
- () Kit Dados

Outros: _____

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

- 1) Devem ser cumpridas rigorosamente as regras da "Política de Uso de Recursos de Comunicação Móvel";
- 2) Toda e qualquer alteração no serviço habilitado neste aparelho somente poderá ser efetuada pela **Killing** ou procurador legal da mesma;
- 3) O equipamento e/ou serviços disponibilizados são de propriedade do grupo Killing, cedidos, única e exclusivamente, para colaboradores **Killing**, não podendo ser emprestados, cedidos, vendidos, alugados ou transacionados de qualquer forma pelo (s) usuário(s);

POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

- 4) Em caso de EXTRAVIO do equipamento, o fato deve ser comunicado imediatamente à Empresa, devendo o usuário realizar o registro junto à Autoridade Policial através do Boletim de Ocorrência, bem como, realizar o acerto do valor do equipamento diretamente com o Setor Financeiro;
- 5) Em caso de ROUBO ou FURTO, o fato deve ser imediatamente comunicado à Empresa, realizar o registro junto à Autoridade Policial através do Boletim de Ocorrência, o qual deverá ser entregue ao Setor Jurídico, que fará análise da culpabilidade e em caso de necessidade a avaliação ocorrerá conjuntamente com o Comitê e/ou Diretoria da área. Após análise, se constatada negligência do colaborador que propiciou a ocorrência do fato, este deverá reembolsar o valor do equipamento, realizando o acerto diretamente com o Setor Financeiro;
- 6) Fica estipulado que o valor do acerto referenciado nos itens 4 e 5 desta política respeitará o seguinte critério: Define-se que o smartphone e seus acessórios possuem vida útil de 3 anos. Dessa forma, o usuário que tiver que realizar o acerto pagará 1/36 avos vezes o número de meses faltantes para o término da vida útil do equipamento, contado como período inicial a data de aquisição pela Killing;
- 7) Toda reposição de equipamento será efetuada pela empresa. Em casos de usuários que efetuem suas atividades em outros estados, pode a Killing delegar ao usuário a aquisição de equipamento ou parte dele, conforme orientação e especificação dada pela área de TI&C da empresa;
- 8) O usuário obriga-se a comunicar imediatamente à Killing todo e qualquer fato suspeito de ato fraudulento, relacionado ao aparelho e/ou serviços objeto deste Termo de Responsabilidade. Da mesma forma, o usuário neste ato a responderá, civil e criminalmente, pela utilização ilegal ou indevida do equipamento colocado a sua disposição;
- 9) O usuário obriga-se a devolver o equipamento recebido, em perfeitas condições de armazenamento e funcionamento, acompanhado dos acessórios que lhe foram entregues, assim que solicitado pela Killing;
- 10) No caso de rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, a concessão encerrar-se-á simultaneamente, devendo o usuário devolver o aparelho recebido, independentemente da solicitação da Killing prevista no item 8;
- 11) Caso o usuário não devolva o equipamento recebido, o presente termo será encaminhado para a autoridade competente para registro de apropriação indevida e encaminhamento de ação civil.

POLÍTICA DE USO DE RECURSOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO

Killing S/A Tintas e Adesivos, com sede e endereço na Av. 1º de Março, 3430, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.671.578/0001-25, Inscrição Estadual nº 086/0015220, doravante denominada simplesmente **Killing**, acusa a devolução e condição de uso dos seguintes equipamentos concedidos ao usuário abaixo firmado:

Descrição: () em condições de uso futuro () sem condições de uso futuro

Fabricante:

Modelo:

Número de Série:

IMEI:

Acompanhado dos Seguintes Acessórios:

- | | | |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| () Bateria | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () Carregador de viagem | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () Manual | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () Bateria extra | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () Carregador de mesa | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () Carregador veicular | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () SIM Card (chip) | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| () Kit Dados | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |
| Outros: _____ | () em condições de uso futuro | () sem condições de uso futuro |

Os equipamentos sem condições de uso futuro deverão ser reembolsados à Killing conforme estipulado no item 6 do TERMO DE RESPONSABILIDADE firmado entre Killing e colaborador.